

## DESPACHO

Lido no expediente da 11<sup>a</sup>  
Sessão Extraordinária do 2<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 25 / 09 / 2025

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

## RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.  
Nesta Data 22 / 09 / 2025

-----  
Secretário(a)  
Claudionor Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /2025

APROVADO

Sessão de 07 / 10 / 2025

-----  
Presidente

**Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE  
CIDADÃ MIPIBUENSE A SRA.  
FRANCISLENE RIBEIRO PEREIRA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

**CONSIDERANDO** que esta Casa Legislativa reconhece que a **Sra. FRANCISLENE RIBEIRO PEREIRA** efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido o **Título Honorífico de CIDADÃ MIPIBUENSE** a Sra. **FRANCISLENE RIBEIRO PEREIRA**, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 23 de setembro de 2025.

**Maria Ducineide Rodrigues da Silva**  
**Vereadora**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Francislene, mais conhecida por Francis, nasceu em João Pessoa, concluiu sua formação acadêmica em enfermagem aos 20 anos de idade, posteriormente se **especializou em administração em Serviços de Saúde, Saúde Pública (sanitarista), Auditoria em Serviços de Saúde, Gestão em Saúde, Pedagogia em Saúde, e Saúde da Família.**

Aprovada pelo concurso público da Secretaria do Estado do Rio Grande do Norte em 1991, iniciou suas atividades no SUS, onde se dedicou ativamente na construção do SUS, com muita dedicação, ética e compromisso.

Desempenhou suas atividades laborativas em vários municípios do Rio Grande do Norte, ocupando cargos de secretária municipal de saúde tais como: **Vila Flor, Pureza, Taipu, e como Coordenadora da Atenção Básica em Riachuelo, Lajes, Arês, deixando sua marca pelo seu compromisso, honestidade e ética.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

Sua história em São José de Mipibu, iniciou em 1998, na Gestão do então Prefeito Arlindo Dantas quando foi convidada a trabalhar realizando assistência à saúde da mulher, pela sua experiência em ginecologia e obstetria.

Posteriormente assumiu a coordenação da Vigilância Epidemiológica. Foi docente dos agentes comunitários de saúde na implantação do Programa no município.

Em 2013 a 2020, assumiu a coordenação da Atenção Primária, onde dedicou seu trabalho na melhoria da assistência básica, período que o município foi selecionado pelo Ministério da Saúde como o 1º lugar na avaliação do PMAQ (PROGRAMA DE MELHORIA DA ASSISTÊNCIA E QUALIDADE).

De 2020 a 2024 desempenhou suas atividades como referência técnica na atenção primária, e reassume em 2025 a coordenação da Atenção Primária.

Além das suas funções, sempre cooperou com a gestão para melhoria da assistência á saúde no município, como na abertura da Unidade de Pronto Atendimento Geraldo de Souza, Serviço de Atenção Domiciliar, e demais situações necessárias da sua contribuição pela sua experiência em gestão.

Quando a Câmara Municipal de São José de Mipibu outorga um título de cidadania, ela está equiparando a homenageada a uma pessoa nascida no município, e distinguindo-a com especial destaque no cenário sócio-cultural-administrativo.

A honraria é um título entregue a uma pessoa por prestar serviços que tenham contribuído na divulgação e no desenvolvimento social, quando eles se tornam cidadãos do município de São José de Mipibu.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

Não faremos apenas uma simples homenagem a Francislene, mas reconheceremos a importância dessa nova cidadã, que contribuiu para tornar nossa cidade conhecida, além de nossas fronteiras.

**Maria Ducineide rodrigues da Silva.**

**Vereadora**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025**

**Relatório e Parecer**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025 que "Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE A SRA. FRANCISLENE RIBEIRO PEREIRA.", de autoria da Vereadora Maria Ducineide Rodrigues da Silva.

A proposição em questão esteve em pauta na 11ª Sessão Ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação, considerando que a proposição visa reconhecer os serviços relevantes ao município que foram prestados pela homenageada.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2025.

  
FELIPE DE MOURA FERREIRA  
Relator

  
MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA  
Presidente

  
ALBERTO DE ARAÚJO MILLAR R. DE M. NETO  
Vice-Presidente